

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 318/2022**

Constituição do Crédito Tributário

| | | | | | |
|---|-------------------|--|--------------------------|--|------------|
| Contribuinte/Empresa: CARLOS LUIZ AMARAL SOUSA | | | | | |
| Representante Legal: CARLOS LUIZ AMARAL SOUSA | | | CPF: 974.747.117-53 | | |
| Endereço da Empresa: FRANCISCO HENRIQUE DE SOUZA, 175 | | | Fone: (22) 981220047 | | |
| Bairro: CENTRO | | | Município: APERIBÉ-RJ | | |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 00.020.236 | | CNPJ: | | Inscrição Estadual: | |
| Lançamento: LANÇAMENTO FISCAL DAS TAXAS DE BAIXA DE INSCRIÇÃO Nº 034/2022 | | Apuração Fiscal: CTMA – CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ | | Ação Fiscal: LANÇAMENTO FISCAL – CONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO | |
| DESCRIÇÃO DA NOTIFICAÇÃO: | | | | | |
| <p>Notifica-se o contribuinte acima identificado, intimando-o para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 1º dia útil seguinte à ciência desta notificação, conforme prevê o artigo 564, inciso I:</p> <p>Recolher à Fazenda Municipal o valor abaixo discriminado dos débitos, referente ao Lançamento de Baixa de inscrição no cadastro mobiliário da Taxa de Fiscalização de Localização, de Instalação e de Funcionamento - TFIF (ALVARÁ), previsto nos termos dos Artigos 357- A - Tabela XX da Lei Complementar nº 001/2009 - Código Tributário do Município de Aperibé- CTMA e suas alterações, objeto do lançamento fiscal; LANÇAMENTO FISCAL DAS TAXAS DE BAIXA DE INSCRIÇÃO E ISS PESSOA JURÍDICA 034/2022, em nome de CARLOS LUIZ AMARAL SOUSA , inscrita nesta Municipalidade sob a inscrição nº.00.020.236. O contribuinte exercia sua atividade na Rua Francisco Henrique de Souza, 175, Centro, Aperibé-RJ, conforme fls. 13/15.</p> <p>O Lançamento do Crédito Tributário foi feito com base os documentos de inscrição da empresa, despacho do Fiscal de Postura, cadastro imobiliário, Fiscalização de Divisão de Fiscalização, Setor de Cadastro, conforme fls. 02/25.</p> <p>Reclamar do lançamento em que é parte, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 464, VI e VII, alínea “a” do CTMA.</p> | | | | | |
| DEMONSTRATIVO DOS VALORES APURADOS-R\$: | | | | | |
| T.S.E Vistoria | | | 54,33 | | |
| T.S.E Baixa de qualquer natureza | | | 54,33 | | |
| T.S.E Guias e carnês / por guia | | | 9,06 | | |
| Total Geral | | | 117,72 | | |
| Assim sendo fica o mesmo NOTIFICADO, nos termos do artigo 564, inciso I e II, para efetuar o pagamento do débito acima informado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do lançamento no Sistema Tributário do Município, ficando desde já ciente de que o Setor de Lançamento do Crédito Tributário entrará em contato com o requerente através dos contatos informados nas fls. 02, o não atendimento aos contatos, não impedirá o lançamento no sistema, este será informado no processo. O não pagamento implicará em multa e juros e inscrição do débito em Dívida Ativa do Município e a sua cobrança judicial. O NOTIFICADO deverá comparecer na Secretaria de Fiscalização e Arrecadação Tributária para retirada da guia para o pagamento. | | | | | |
| Aperibé, 27 de outubro de 2022. | | | | | |
| Autoridade Fiscal: | | | | | |
| KAREN NOGUEIRA BARRETO MESSIAS | | LAYLLA BAIRRAL JORGE MOTA | | | |
| | | Diretora de Divisão de Fiscalização | | | |
| Estagiária CIERRJ | | Mat. 5268 | | | |
| Ciente do Sujeito Passivo: Declaro que recebi uma via desta Notificação e seus anexos | | | | | |
| Responsável | Cargo Responsável | | CPF | Data | Assinatura |

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:DF312EFE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 18/01/2023. Edição 3305

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>